

Diário Oficial Número: 28195

Data: 02/03/2022

Título: RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 126 2022 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16714/#e:16714/#m:1322508>

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 126/2022/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 126/2022/GBSES:**

Onde se lê:

Art. 2º Está portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2022.

Leia-se:

Art. 2º Está portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde